

Boletim de Serviço

nº 863, de 09 de fevereiro de 2024

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI Nº 157/2024, de 08 de fevereiro de 2024.....	04
PORTARIA-SEI Nº 158/2024, de 08 de fevereiro de 2024.....	05
PORTARIA-SEI Nº 178/2024, de 08 de fevereiro de 2024.....	06
PORTARIA-SEI Nº 179/2024, de 08 de fevereiro de 2024.....	07
PORTARIA-SEI Nº 180/2024, de 08 de fevereiro de 2024.....	08
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	09
PORTARIA-SEI Nº 172/2024, de 07 de fevereiro de 2024.....	09

Portaria - SEI nº 157, de 08 de fevereiro de 2024

PROCESSO Nº 23537.036010/2023-25

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Mislene Galdino Diniz, Matrícula SIAPE nº 217****, ocupante do cargo Analista Administrativo- Administração Hospitalar, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.036010/2023-25, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 158, de 08 de fevereiro de 2024

PROCESSO Nº 23537.003955/2024-41

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Elaine Santana De Souza Ferreira, Matrícula SIAPE nº 214****, ocupante do cargo Técnico em Segurança do Trabalho, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.003955/2024-41, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 178, de 08 de fevereiro de 2024

PROCESSO Nº 23537.030487/2023-05

PORTARIA DE RECONDUÇÃO– PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 20 (vinte) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria - SEI nº 1203, de 18 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 805 de 20 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria - SEI nº 1446, de 14 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 833, de 15 de dezembro de 2023, referente ao Processo nº 23537.030487/2023-05, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 35/2024/UBC/STDT/DADT/GAS/HC-UFMG-EBSERH ([36505138](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 179, de 08 de fevereiro de 2024

PROCESSO Nº 23537.008930/2023-53

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Presidente, designada pela Portaria - SEI nº 813, de 03 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 763 de 07 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria - SEI nº 1106, de 09 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 799, de 09 de outubro de 2023, reconduzida pela Portaria - SEI nº 1443, de 11 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 831, de 12 de dezembro de 2023, referente ao Processo nº 23537.007644/2023-71, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 31/2024/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([36505032](#)), 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 180, de 08 de fevereiro de 2024

PROCESSO Nº 23537.030414/2023-13

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria - SEI nº 1199, de 18 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 803 de 18 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria - SEI nº 1445, de 13 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 833, de 15 de dezembro de 2023, referente ao Processo nº 23537.030414/2023-13, ante as razões apresentadas na Solicitação de Prorrogação de Prazo - PAS ([36519627](#)), de 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 172, de 07 de fevereiro de 2024

A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG/EBSERH) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria-SEI nº 559, de 02 de junho de 2023, e considerando o previsto no art. 26 § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, bem como a indicação da área A demandante ([36309446](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando o registro de preços para aquisição de materiais Médico-Hospitalares de uso geral, que serão licitados para reposição dos estoques de materiais utilizados em todo o complexo do HC-UFMG/Ebserh em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Diogo Maia de Carvalho, SIAPE: 324**** - Coordenador da Equipe de Planejamento

II- Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223****

III- Daniela Santos Pimenta , SIAPE: 221****

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Contrato será composta pelos seguintes membros:

I - Cecília Siqueira, SIAPE: 225****- Gestora do Contrato

II - Álvaro Cesar Silva Fonseca, SIAPE: 215****- Fiscal do Contrato

Art. 4º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 180 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Maristela Brum de Oliveira Lima

Gerente Administrativa Substituta do HC-UFMG/Ebserh